

USP, Doutor) e Ana Paula Meghini (DH, Doutora), Suplentes: Profas. Drias, Ana Maria Camargo (DH, Doutora), Maria Cristina Wisniewski (DH, Doutora) e Maria Antonieta Martins Antonicini (PUC-SP, Doutora).

No processo seletivo inscreveram-se os seguintes candidatos: Patrícia Tavares Raffaini, Paulo Fernando de Souza Campos, Camilla Rodrigues, Virginia de Almeida Bessa, Tiago Machado de Jesus, Alberto Luiz Schneider, Yuri Martins Fontes Leichsenring, André Szczawłinska Muceniecks, Silene Ferreira Claro, Igor Renato Machado de Lima e Fábio Cesar Venturini.

No dia 20/07/2015, a partir das oito horas, tiveram início os trabalhos com a instalação da Comissão Julgadora, a determinação do calendário e a elaboração da lista de pontos para a prova escrita e didática. Os candidatos Paulo Fernando de Souza Campos e Igor Renato Machado de Lima, não compareceram ao certame e os candidatos Virginia de Almeida Bessa e Fábio Cesar Venturini manifestaram a sua desistência através de Ipação telefônica em 17/07/2015. As oito horas e quarenta e cinco minutos, os demais candidatos tomaram ciência do calendário e da lista de pontos para a prova escrita, concordando com ambos.

No dia 21 de julho de 2015, às 08 horas e trinta minutos, teve início a prova ESCRITA. O ponto sorteado foi o nº 10. A prova obedeceu às regras previstas, tendo sido elaborada, conforme opção prévia feita pelos candidatos, manuscrita e no computador, obedecendo aos termos dispostos na Portaria FFLCH nº 027/2010, publicada em 26/01/2010. Durante sessenta minutos, após o sorteio do ponto, os candidatos tiveram acesso a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos para consulta, nos termos da legislação em vigor. As treze horas e trinta minutos ocorreu o término da prova, que foi reproduzida em cópias e distribuída aos membros da Comissão Julgadora.

No dia 22 de julho de 2015, às 08h00 realizou-se a leitura da Prova Escrita da candidata Patrícia Tavares Raffaini. As 08 horas e trinta minutos, a candidata tomou ciência da lista de pontos para a Prova Didática e, concordando com a mesma, sorteou o ponto nº 05. As onze horas realizou-se a leitura da Prova Escrita do candidato André Szczawłinska Muceniecks. As onze horas e trinta minutos, o candidato tomou ciência da lista de pontos para a Prova Didática e, concordando com a mesma, sorteou o ponto nº 06. As treze horas realizou-se a leitura da Prova Escrita do candidato Yuri Martins Fontes Leichsenring. As treze horas e trinta minutos, o candidato tomou ciência da lista de pontos para a Prova Didática e, concordando com a mesma, sorteou o ponto nº 04. As quatorze horas ocorreu a leitura da Prova Escrita da candidata André Szczawłinska Muceniecks. As quatorze horas e trinta minutos, o candidato tomou ciência da lista de pontos para a Prova Didática e, concordando com a mesma, sorteou o ponto nº 03. As quinze horas, realizou-se a leitura da Prova Escrita da candidata Silene Ferreira Claro. As quinze horas e trinta minutos, a candidata tomou ciência da lista de pontos para a Prova Didática e, concordando com a mesma, sorteou o ponto nº 06.

As oito horas e trinta minutos, teve início a prova didática da candidata Patrícia Tavares Raffaini, O Senhor Presidente, Professor Doutor Marco Antonio da Silva, após transmitir as instruções referentes à prova, deu a palavra à candidata, que passou a discorrer sobre o ponto, sorteado com antecedência de vinte e quatro horas. A prova obedeceu ao tempo regulamentar. As dez horas e trinta minutos, teve início a Prova Didática do candidato Tiago Machado de Jesus. O Senhor Presidente, Professor Doutor Marco Antonio da Silva, após transmitir as instruções referentes à prova, deu a palavra à candidata, que passou a discorrer sobre o ponto, sorteado com antecedência de vinte e quatro horas. A prova obedeceu ao tempo regulamentar. As onze horas e trinta minutos, teve início a Prova Didática do candidato Alberto Luiz Schneider, O Senhor Presidente, Professor Doutor Marco Antonio da Silva, após transmitir as instruções referentes à prova, deu a palavra à candidata, que passou a discorrer sobre o ponto, sorteado com antecedência de vinte e quatro horas. A prova obedeceu ao tempo regulamentar. As onze horas e trinta minutos, teve início a Prova Didática do candidato Yuri Martins Fontes Leichsenring. O Senhor Presidente, Professor Doutor Marco Antonio da Silva, após transmitir as instruções referentes à prova, deu a palavra à candidata, que passou a discorrer sobre o ponto, sorteado com antecedência de vinte e quatro horas. A prova obedeceu ao tempo regulamentar. As onze horas e trinta minutos, teve início a Prova Didática do candidato André Szczawłinska Muceniecks. O Senhor Presidente, Professor Doutor Marco Antonio da Silva, após transmitir as instruções referentes à prova, deu a palavra à candidata, que passou a discorrer sobre o ponto, sorteado com antecedência de vinte e quatro horas. A prova obedeceu ao tempo regulamentar. As onze horas e trinta minutos, teve início a Prova Didática da candidata Silene Ferreira Claro. O Senhor Presidente, Professor Doutor Marco Antonio da Silva, após transmitir as instruções referentes à prova, deu a palavra à candidata, que passou a discorrer sobre o ponto, sorteado com antecedência de vinte e quatro horas. A prova obedeceu ao tempo regulamentar.

Após a verificação das notas, a Comissão Julgadora, definiu a média final de cada um dos examinadores, que são as seguintes: Prof. Dr. Marco Antonio da Silva: Patrícia Tavares Raffaini: 6,3 (oitto inteiros e três décimos) (Aprovado); Camilla Rodrigues: 2,0 (dois inteiros) (Reprovado); Tiago Machado de Jesus: 6,8 (seis inteiros e oito décimos) (Reprovado); Alberto Luiz Schneider: 8,8 (oito inteiros e oito décimos) (Aprovado); Yuri Martins Fontes Leichsenring: 5,8 (cinco inteiros e oito décimos) (Reprovado); André Szczawłinska Muceniecks: 7,8 (sete inteiros e oito décimos) (Aprovado); Silene Ferreira Claro: 5,5 (cinco inteiros e cinco décimos) (Reprovado); Prof. Dr. Nelson Schapochnik: Patrícia Tavares Raffaini: 9,5 (nove inteiros e cinco décimos) (Aprovado); Camilla Rodrigues: 2,0 (dois inteiros) (Reprovado); Tiago Machado de Jesus: 6,8 (seis inteiros) (Reprovado); Alberto Luiz Schneider: 8,8 (oito inteiros e oito décimos) (Aprovado); Yuri Martins Fontes Leichsenring: 5,3 (cinco inteiros e três décimos) (Reprovado); André Szczawłinska Muceniecks: 7,5 (sete inteiros e cinco décimos) (Aprovado); Silene Ferreira Claro: 4,5 (quatro inteiros e cinco décimos) (Reprovado); Ana Paula Meghini: Patrícia Tavares Raffaini: 8,9 (oito inteiros e nove décimos) (Aprovado); Camilla Rodrigues: 2,0 (dois inteiros) (Reprovado); Tiago Machado de Jesus: 7,0 (sete inteiros) (Aprovado); Alberto Luiz Schneider: 9,0 (nove inteiros) (Aprovado); Yuri Martins Fontes Leichsenring: 6,3 (seis inteiros e três décimos) (Reprovado); André Szczawłinska Muceniecks: 8,0 (oito inteiros) (Aprovado); Silene Ferreira Claro: 5 (cinco inteiros) (Reprovado).

Em seguida, o Senhor Presidente, produziu publicamente o resultado, no qual foram reprovados os candidatos Camilla Rodrigues, Tiago Machado de Jesus, Yuri Martins Fontes Leichsenring e Silene Ferreira Claro, e aprovados Patrícia Tavares Raffaini, Alberto Luiz Schneider e André Szczawłinska Muceniecks e indicou o candidato Alberto Luiz Schneider para o preenchimento da vaga existente. O referido relatório fará parte integrante do processo citativo e será submetido à apreciação do Conselho Técnico-Administrativo.

HOMOLOGADO PELO CTA DA FFLCH/USP EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 06/08/2015.

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

EDITAL FZEA Nº 21/2015
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONVOCACÃO PARA AS PROVAS

O Diretor da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da USP, torna pública a todos os interessados que, de acordo com o decidido pelo Conselho Técnico-Administrativo, em

sessão realizada em 05/08/2015, estarão abertas pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da primeira publicação deste edital, das 10 às 12 horas e das 14 às 16 horas, de segunda a sexta-feira, as inscrições para contratação de docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor), recebendo o salário de R\$ 1.741,99 em jornada de doze horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Ciências Básicas, na área "Estatística".

1. Cabe ao CTA, na abertura do processo seletivo, indicar os membros da Comissão Examinadora, que será composta por 3 (três) docentes na matéria, junto ao Departamento de Ciências Básicas, que pertence a disciplina e de dois de outro.

2. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento de Ciências Básicas (ZAB), situada na Avenida Duque de Caxias Norte, 225 - Jardim Elite - Campus da USP - Pirassununga/SP, devendo o candidato apresentar:

- I - documento de identificação;
- II - prova de que é portador do título de Doutor.
- § 1º - A inscrição deverá ser feita pelo candidato ou por seu procurador legalmente constituído. No caso de Procurador, o portador deverá apresentar os documentos do candidato.
- § 2º - Não serão recebidas inscrições pelo correio, por e-mail, por fax ou qualquer outro meio.
- 3. O processo seletivo terá validade imediata examinando-se com a convocação e eventual contratação do(s) aprovado(s).
- 4. - Atribuição da função e ministar aulas nas disciplinas: - Estatística I (ZAB020 e ZAB026); - Estatística II (ZAB026).

5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de nota (s) em prova (s), que será (ão) realizada (s) em uma única fase, na seguinte conformidade: prova escrita e prova didática.

- 5.1. Prova escrita: A prova escrita versará sobre o programa do Processo Seletivo, item 7 deste edital.
- I - A Comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;
- II - Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;
- III - Durante esse período, após o sorteio, será permitida consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;
- IV - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão e anexadas ao texto final;
- V - A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Examinadora, ao se abrir a sessão;
- VI - Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão Examinadora, individualmente. Parágrafo único - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão Examinadora, decidir de plano, sobre a procedência da alegação.

5.2. Prova didática: A prova didática seguirá as seguintes normas:

- I - a comissão examinadora, com base no programa do item 7, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento, no momento do sorteio do ponto;
- II - a realização da prova far-se-á em vinte e quatro horas após o sorteio do ponto;
- III - o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário, de acordo com a infraestrutura disponível na Faculdade;
- IV - a duração mínima da prova será de quarenta minutos e a máxima de sessenta.
- V - a prova didática será pública;
- VI - se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.
- VII - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão Examinadora decidir sobre a procedência da alegação.
- III - Cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média aritmética das notas de cada uma das provas.

5.4 - As notas dos candidatos serão divulgadas pela comissão examinadora, imediatamente após o término do processo seletivo.

5.5 - Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem da maioria dos examinadores, nota final mínima de:

- O(s) candidato(s) deverá(ão) comparecer no dia 16/09/2015 das 10 às 12 horas e das 14 às 16 horas na Secretaria do Departamento de Ciências Básicas (ZAB) para o conhecimento do cronograma das provas, o não comparecimento implicará automaticamente a desistência do candidato.
- 7. O programa do Processo Seletivo é o seguinte:
 - Análise exploratória de dados: medidas de tendência central, de dispersão, de assimetria, de achatamento e de relacionamento entre variáveis.
 - Principais modos probabilísticos para variáveis aleatórias discretas e contínuas.
 - Noções de amostragem.
 - Estimação pontual e por intervalos para a média, proporção e variância.
 - Testes de hipóteses para a média, proporção e variância de uma ou duas populações normais.
 - Noções de estatística não paramétrica: testes de qui-quadrado.
 - Regressão Linear simples e múltipla. Correlação linear simples.
 - Planejamento de experimentos. Princípios básicos da experimentação, Principais planejamentos experimentais.
 - Procedimentos de comparações múltiplas.
 - Análise de variância de experimentos com um e com dois fatores.

8. O resultado do processo seletivo será homologado pelo CTA.

9. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2016, nos termos estabelecidos na Resolução nº 5.872, publicada no D.O.E. de 29/09/2010, alterada pela Resolução nº 6060/2012, publicada no D.O.E. de 28/02/2012, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de dois anos.

10. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo, e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social - RGPS.

11. São condições de admissão: Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria do Departamento de Ciências Básicas (ZAB), situada na Avenida Duque de Caxias Norte, 225 - Jardim Elite - Campus da USP - Pirassununga/SP - tel. (19) 3565-4363 ou 3565-4143.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO

Diretoria Geral de Recursos Humanos
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EDITAL DE RESPOSTA DE RECURSO DE CONCURSO PÚBLICO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna público a(s) resposta(s) do(s) recurso(s) interposto(s) pelo(s) candidato(s) no Concurso Público para a função PAAFE - Engenheiro - Edital 19/2015, junto à Faculdade de Ciências Aplicadas - FCA da UNICAMP, referente à aplicação das provas.

- Insc. - Questão - Resultado
- 01 - 16 (Prova escrita objetiva) - Deferido
- 39 - 01, 03 e 05 (Prova escrita dissertativa) - Indeferido
- 39 - candidato poderá tomar ciência da resposta do recurso devendo comparecer, no horário das 9 às 12 e das 14 às 17 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento da Diretoria Geral de Recursos Humanos - Prédio 3 da Reitoria - Campus da Unicamp - Cidade Universitária "Zelífero Vaz" - Barão Geraldo - Campinas/SP.

SECRETARIA GERAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENFERMAGEM

EDITAL
A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Público Sumário para admissão de 01 (um) docente, na função de Professor Doutor, nível M5-31, em RTP - Regime de Turno Parcial (12 horas semanais), em caráter emergencial e temporário, pelo prazo de 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias) ou até que se admita o candidato aprovado no parte permanente do quadro docente, o que ocorrer primeiro, nos termos do Artigo 1º - itens VIII e IX da Resolução GR 052/2013, junto à Área de Enfermagem Saúde da Mulher e do Recém-Nascido, nas Disciplinas EN465 - Assistência de Enfermagem à Saúde da Mulher e EN766 - Assistência de Enfermagem à Saúde da Mulher e do Recém-Nascido, da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas.

- I - DO REQUISITO MÍNIMO PARA A INSCRIÇÃO
- 1.1 - Poderá se inscrever no processo seletivo o candidato que, no mínimo, seja portador do título de Doutor reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).
- 1.2 - É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:
 - a) - Seja graduado em Enfermagem, reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC).
 - b) - A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

II - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples) nos dias úteis compreendidos dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Sala 05 (andar térreo) da Faculdade de Enfermagem, situada à Rua Tessaíla Vieira de Carvalho, nº 126, Cidade Universitária "Zelífero Vaz", Distrito de Barão Geraldo, Campinas/SP, por meio de requerimento contendo: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, dirigido à Diretora da Faculdade de Enfermagem/ UNICAMP, acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) prova de que é portador do título de doutor, com reconhecimento de validade nacional. Os candidatos que tenham obtido o título de Doutor no Exterior deverão apresentar reconhecimento do Diploma para fim de validade nacional.
 - b) 03 (três) exemplares do Currículo Lattes atualizado;
 - c) 01 (um) exemplar digital do Currículo Lattes (formato PDF);
 - d) documento de identificação pessoal que contenha foto, em cópia simples;
 - e) um exemplar de cada trabalho ou documento mencionado no Currículo Lattes.

III - DO REGIME DE TRABALHO

- 3.1. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor na Carreira do Magistério Superior é a seguinte:
 - a) - RTP - R\$ 1.742,02
 - b) - RIC - R\$ 4.421,98
 - c) - ROLDP - R\$ 10.049,80

3.2. - O docente admitido emergencialmente ficará vinculado ao regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal.

IV - DAS PROVAS E DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 4.1 O presente processo seletivo constará das seguintes provas:
 - a) Prova Escrita (peso 1);
 - b) Prova de Títulos (peso 2);
 - c) Prova de Inglês (peso 1);
 - d) Prova de Arguição (peso 1).
- 4.2. A Prova Escrita será dissertativa e versará sobre assunto de ordem geral e teórico, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso. A(s) questão(ões) será(ão) elaborada(s) pela Comissão Julgadora.
- 4.2.1. No início da Prova Escrita a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos impressos.
- 4.2.2. Findo o prazo do item 4.2.1, não será mais permitida a consulta de qualquer material e a Prova Escrita terá início, com duração de 02 (duas) horas. Será permitido o uso de até 05 (laudas) para resposta.
- 4.2.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta prévias no item 4.2.1, poderão ser utilizadas no decorrer da Prova Escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

4.3. Na Prova de Títulos será apreciado o Currículo Lattes, elaborado e comprovado pelo candidato, pela Comissão Julgadora.

4.4. A Prova Didática versará sobre um tema, extraído do programa do conjunto de disciplinas colocadas em Seleção, ministradas na Universidade, no ano anterior ao processo seletivo, e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

4.5. A matéria para a Prova Didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, que segue abaixo:

- 1. As Políticas Públicas voltadas à saúde da mulher brasileira;
- 2. O cuidado de enfermagem à mulher que vivencia Infecções Sexualmente Transmissíveis;
- 3. O impacto da Atenção Integral à Saúde da Mulher na ocorrência do Câncer Cérvico-Uterino: ações de prevenção e controle;
- 4. Assistência de enfermagem na detecção precoce do câncer de mama, o cuidado à mulher que vivencia o câncer de mama e seus tratamentos;
- 5. Cuidado de enfermagem à mulher vivenciando climatério e senescência;
- 6. Assistência de enfermagem à mulher grávida: atendimento Pré-Natal e suas implicações;

7. A atenção à Saúde da Mulher frente aos métodos contraceptivos: ações de enfermagem no parto e nascimento com enfoque na mulher, recém-nascido e família;

8. Assistência de enfermagem à mulher e seu filho durante o puerpério imediato (RNA) e Alojamento Conjunto;

9. Consulta de Enfermagem à Mulher.

4.6. A Prova Didática terá a duração entre 50 (cinquenta) minutos a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

4.7. A Prova de Arguição versará sobre temas constantes nos programas das disciplinas colocadas em Seleção e/ou sobre o Currículo Lattes apresentado.

4.8. As provas orais da presente Seleção serão realizadas em sessão pública. É vedado ao candidato assistir às provas dos demais candidatos.

4.9. Os candidatos que tiverem os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados sobre a composição da Comissão Julgadora e seu suplente, bem como do local fixado e do local das provas por meio de correio eletrônico e será afixado no porta de entrada da Faculdade de Enfermagem, com antecedência mínima de 3 (três) dias do início das provas.

V. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

5.1. A Prova Escrita também terá caráter eliminatório, caso compareçam mais de 04 candidatos.

5.2. Na hipótese da Prova Escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

- a) ao final da Prova Escrita cada examinador atribuirá a candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 4.2 deste edital.
- b) após a atribuição das notas, o resultado da Prova Escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

c) serão considerados aprovados na Prova Escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de no mínimo, 02 (dois) dos 03 (três) examinadores;

d) somente participarão das demais provas do processo seletivo os candidatos aprovados na Prova Escrita;

e) as notas atribuídas na Prova Escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do processo seletivo para fins de classificação, nos termos do item 5.6 deste edital.

5.3. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 4.1 deste edital, cada examinador atribuirá a cada candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.4. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora e colocadas em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova. Ao final de todas as provas do Processo Seletivo Simplificado, em sessão pública, os envelopes serão abertos pela comissão julgadora.

5.5. Caso a Prova Escrita não tenha caráter eliminatório, a nota atribuída nesta prova deverá ser divulgada no final do processo seletivo, nos termos do subitem 5.4.

5.6. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas na prova escrita, de títulos, na prova didática e na arguição. Os candidatos que alcançarem a média 7 (sete) serão considerados habilitados na Seleção Pública. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas. Se houver empate na classificação, terá preferência o candidato que obtiver a maior nota na Prova Didática.

5.7. O resultado final será submetido à apreciação da Congregação da Faculdade de Enfermagem da UNICAMP.

5.8. A relação dos candidatos classificados será enviada por correio eletrônico e será afixada no porta de entrada da Faculdade de Enfermagem, com as notas finais obtidas pelos mesmos.

VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão Julgadora será constituída de 3 (três) membros titulares e 1 (suplente), portadores, no mínimo, de título de doutor.

6.2. Do resultado do processo seletivo caberá recursos, exclusivamente de nulidade, dirigido à Diretora da FEN/UNICAMP no prazo de 2 (dois) dias contados a partir da divulgação dos resultados.

6.3. A presente Seleção obedecerá às disposições contidas na Resolução GR 52/2013, que dispõe sobre admissões de docentes em caráter emergencial.

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

7.2. Se os prazos de inscrição elou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

7.3. O prazo de validade da seleção pública será de 1 (um) ano, a contar da data de homologação na Congregação da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas.

VIII. PROGRAMA DAS DISCIPLINAS
EN465 - ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM A SAÚDE DA MULHER

EMENTA: Estudo dos fatores que fundamentam a Saúde da Mulher contemplando aspectos sociais e culturais, gênero e sexualidade. Assistência de Enfermagem na saúde reprodutiva, incluindo atenção Pré-Natal e contracepção. Atenção no climatério. Identificação e intervenções nas afecções ginecológicas benignas mais frequentes. Reabilitação do Assaolho Público. Prevenção e detecção precoce do câncer genital e mamário. Preparo da mulher e família para o parto, nascimento e a amamentação. Desenvolvimento de atividades educativas.

I - OBJETIVOS
GERAL

Proporcionar ao aluno subsídios para compreender os fenômenos que circundam a vivência feminina e para atuar prestando assistência de enfermagem integral à mulher na rede básica de saúde.

ESPECÍFICOS
Ao término desta disciplina a (o) discente deverá ser capaz de:

- Discutir o processo histórico de construção da identidade feminina na sociedade brasileira, o processo saúde-doença da mulher e o trabalho da enfermeira sob a perspectiva de gênero;
- Desenvolver estratégias, atividades educacionais e assistenciais de enfermagem relacionadas à promoção da saúde e incentivo ao autocuidado às mulheres, contemplando:
 - Doenças sexualmente transmissíveis;
 - Violência contra a mulher;
 - Climatério, menopausa e senescência;
 - Problemas ginecológicos;
 - Reabilitação do assoalho pélvico;
 - Sexualidade e métodos contraceptivos;
 - Prevenção, rastreamento e detecção precoce do câncer cérvico-uterino;
 - Rastreamento, detecção precoce e controle do câncer de mama;
- Processo gestacional;
- Alojamento materno.
- Desenvolver assistência de enfermagem à mulher utilizando o processo de enfermagem;
- Realizar consulta de enfermagem à mulher incluindo o exame ginecológico e de mamas;
- Realizar consulta pré-natal.